



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar trata de:

- ☒ [X] Aquisição de Objeto
☐ [] Locação de Objeto
☐ [] Contratação de Serviço

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA

- 1.1** O presente documento tem por objetivo analisar a necessidade de aquisição de guarda corpo com fornecimento de material e mão de obra, para substituição e instalação em travessias de pontes no município de Palhoça/SC.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1** Os requisitos da contratação encontraram-se pormenorizados no edital.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.1** De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são:

3.1.1 Aquisição/ Contratação

- 3.1.1.1** O modelo de aquisição do objeto é vantajoso para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento em decorrência da importância do item para garantir a segurança de todos os usuários, ficando ainda a empresa responsável pelo fornecimento e instalação do objeto, e substituição e/ou garantia quando necessário, eximindo o município de quaisquer custos.

3.1.2 Terceirização

- 3.1.2.1** O modelo de terceirização do objeto não é vantajoso para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento devido ao fato de ser necessário material e mão de obra.

3.1.3 Locação

- 3.1.3.1** Não se aplica.

4 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DO OBJETO/SERVIÇO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

Itens	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1.	300	Metros	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 1,20m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fixado com chumbador mecânico; Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão); Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos); Cor: Azul Com instalação.	R\$ 882,92	R\$ 264.876,00
TOTAL					R\$ 264.876,00

4.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DO OBJETO/SERVIÇO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi realizada pesquisa de preços para o item, utilizando a ferramenta SINAPI, conforme consta no relatório anexo aos autos do processo licitatório.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

Diante do exposto, estima-se um custo total para esta contratação de R\$ 264.876,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais).

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

- 5.1 Objeto:** Aquisição de guarda corpo com fornecimento de material e mão de obra, para substituição e instalação em travessias de pontes no município de Palhoça/SC.
- 5.2 Prazo de entrega:** 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da ordem de compra, pela Contratada.
- 5.3 Local de entrega:** A Secretaria de Infraestrutura e Saneamento enviará juntamente com a ordem de compra informações dos locais para o fornecimento e instalação do guarda-corpo e o engenheiro do quadro de pessoal da Prefeitura que irá acompanhar a obra.

6 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1** ☒ Não adotar parcelamento da contratação

Não será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo atende o disposto do art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021, qual seja:

☒ A economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomenda a compra do item do mesmo fornecedor;

☐ O objeto a ser contratado configura sistema único e integrado e existe a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

☐ O processo de padronização ou de escolha de marca leva a fornecedor exclusivo.

7 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 7.1** A necessidade de aquisição de guarda corpo com fornecimento de material e mão de obra, para substituição e instalação em travessias de pontes no município de Palhoça/SC, se destaca a importância do objetivo, visando garantir a segurança de todos os usuários e durabilidade da estrutura, tendo em vista que é uma ferramenta de proteção, que visa evitar quedas, visto que proporciona maior equilíbrio e segurança.

8 PROVIDÊNCIAS PARA A GESTÃO DO CONTRATO/ATA

- 8.1** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

- 8.2** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração:
- a) o fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
 - b) identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
 - c) o fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
 - d) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;
 - e) o gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 8.3** A fiscalização da prestação do objeto deste Contrato será exercida por um servidor representante da Contratante, qual seja, a Sr(a). Ana Lúcia Mina do Nascimento (matrícula 200258-5), neste ato denominado(a) Fiscal do respectivo Contrato.
- 8.4** Demais cláusulas de gestão do contrato encontram-se pormenorizada no contrato.

9 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 9.1** A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.
- 9.2** Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

10 SECRETARIAS SOLICITANTES

SECRETARIA SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento	Kristy Cardoso Fabre





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

Palhoça/SC, 26 de julho de 2024.

KRISTY CARDOSO FABRE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/07/2024 10:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66a3a2f9c7b22>.

